



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
06/12/2023 15:25

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.791, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 399/2021, que institui o Grupo de Trabalho Técnico de caráter multidisciplinar, de que trata o inciso III do artigo 1º da Resolução CNJ nº 363/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Grupo de Trabalho Técnico de caráter multidisciplinar, de que trata o inciso III do artigo 1º da Resolução CNJ nº 363/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2024-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO a experiência operacional exitosa no âmbito deste Tribunal, a respeito da designação de Unidades de Apoio Executivo para atuação junto aos colegiados temáticos deste Tribunal, em observância às disposições da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO a necessidade de ser designada unidade organizacional existente na estrutura do TRT4 para realizar a gestão administrativa e cuidar de aspectos relativos à organização, à transparência e à comunicação do Grupo de Trabalho Técnico de caráter multidisciplinar, de que trata o inciso III do artigo 1º da Resolução CNJ nº 363/2021;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 7548/2020 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 399/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

I - Juíza Auxiliar de Precatórios, Carolina Hostyn Gralha, atuando como Juíza Auxiliar da Presidência;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- II** - Juiz Titular de Vara do Trabalho, Elson Rodrigues da Silva Junior;
- III** - Servidor André Soares Farias, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IV** - Servidora Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- V** - Servidor Lucas Pozatti, Coordenador da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados;
- VI** - Servidor Ramiro Santana Moreno López, Assessor-Chefe da Ouvidoria;
- VII** - Servidora Beatriz de Felipe Reis, lotada na Secretaria da 1ª Seção de Dissídios Individuais;
- VIII** - Servidor Andrew Magaldi Cardoso, Assessor-CJ3 da Secretaria-Geral da Presidência;
- IX** - Servidor Geovane Dutra de Souza, Assessor-Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos;
- X** - Servidor Rafael Sabini Scherer, lotado na Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas.

Art. 2º Alterar o artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 399/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações prestará apoio às atividades do Grupo de Trabalho Técnico de caráter multidisciplinar, de que trata o inciso III do artigo 1º da Resolução CNJ nº 363/2021, especialmente no que se refere aos aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do grupo.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 320/2022, 4.095/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 399/2021, com as alterações ora promovidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

